

09.06
–06.07
Open Call
Finalistas
2013/14

Exposição
Outubro
Edifício
Central
FBAUP

REGULAMENTO DA EXPOSIÇÃO DE FINALISTAS 2013/14

Exposição Final dos Primeiros Ciclos de Estudos
Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto
Edifício Central
18 a 31 de setembro de 2014

1. Objeto e âmbito

O presente regulamento fixa os procedimentos e os critérios de participação na Exposição Final dos Primeiros Ciclos de Estudo em Artes Plásticas e em Design de Comunicação da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto, bem como o processo de seleção de trabalhos, à qual podem candidatar-se os estudantes finalistas inscritos no primeiro ciclo de estudos da FBAUP no ano letivo de 2013-14.

2. Natureza e objetivos da exposição

As obras e projetos reunidos na Exposição de Finalistas de 2014 são entendidos como uma amostra de uma parte significativa da produção académico-artística, desenvolvida pelos estudantes do quarto ano da Faculdade, fazendo-se representar nas mais variadas vertentes: design de comunicação, pintura, escultura, multimédia e/ou outras componentes curriculares de especialização.

De acordo com o contexto para o qual o projeto é desenvolvido, a Exposição de Finalistas da FBAUP tem como objetivo incidir sobre os seguintes itens:

- 1) Estimular a produção artística por meio de uma reflexão crítica, passando pela apresentação formal dos seus projetos artísticos, promovendo o estreitamento da relação entre a arte e o design.
- 2) Refletir sobre a produção artística atual: dando a conhecer o trabalho desenvolvido pelo estudantes finalistas da escola, pretendendo analisar a forma como este se inscreve e insere naquilo que é tido como a produção de arte e design contemporâneos, tanto a nível nacional como internacional.
- 3) Promover os jovens artistas e designers, divulgando o seu trabalho no circuito artístico local e nacional, dando também a conhecer ao público geral e interessado a produção artística de uma geração emergente.

3. Condições de admissão

Só serão admitidas candidaturas que, para além de aceitarem os termos presente regulamento, respeitem os seguintes parâmetros:

- a) Participantes
 - Podem ser candidatos à exposição os estudantes inscritos no quarto ano dos primeiros ciclos de estudos em Design de Comunicação e em Artes Plásticas da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto, inscritos às disciplinas de Projeto (AP) e Projeto/Estágio (DC).
- b) Trabalhos
 - Apenas poderão ser submetidos projetos desenvolvidos entre os anos de 2013 e 2014, quer no âmbito académico como no percurso individual;
 - Cada estudante poderá participar na exposição com o limite máximo de quatro projetos ou trabalhos na exposição, desenvolvidos em quaisquer *media*;
 - São também aceites trabalhos que ainda se encontrem em fase de projeto. Se os projetos selecionados condicionalmente não forem concluídos até 10 de setembro 2014 serão automaticamente excluídos da exposição.

4. Processo de candidatura

- a) **Forma e prazos**
As candidaturas deverão ser apresentadas entre os dias 9 de junho e 6 de julho de 2014.
As candidaturas deverão ser submetidas por e-mail para o endereço: fbaup.finalistas.2014@gmail.com, incluindo:
 - O formulário disponibilizado para o efeito em finalistas.fba.up.pt;
 - O nome do estudante e título do projeto submetido a concurso (e.g. João Silva – Sem Título) como assunto do email;
 - 2 imagens do projeto com um mínimo de 1.500 px em formato JPG.
 - Portfólio do estudante, para consulta por parte do Júri de Seleção.

b) Documento de candidatura

- O formulário de candidatura de projetos à exposição final dos Primeiros Ciclos de Estudos da FBAUP 2014, disponível na página finalistas.fba.up.pt:
- A totalidade dos dados requeridos aos artistas deverão ser submetidos em Português (consoante o novo acordo ortográfico) e Inglês:
 - Informações Pessoais;
 - Ficha Técnica de Projeto;
 - Memória Descritiva do Projeto (máximo 3000 caracteres);
 - Nota Biográfica.(no site, estará disponível para consulta uma sinopse de trabalho e nota biográfica tipo)

c) Exclusão

- Não serão admitidas as candidaturas que não cumpram os prazos estabelecidos ou não sejam acompanhadas pelos documentos exigidos.

5. Processo de seleção

- a) Os projetos apresentados serão avaliados pelo júri de seleção em função da sua qualidade, pertinência conceptual, técnica e originalidade, cabendo àquele definir os parâmetros de avaliação;
- b) Serão tidas em conta as condições do espaço de exposição assim como de incorporação na Coleção de Arte da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto;
- c) O júri poderá selecionar múltiplos projetos de cada estudante ou colectivo;
- d) Poderão ser selecionadas propostas em dossier de projeto, nomeadamente *site-specific*;
- e) Será valorizada a diversidade de projetos e meios, em função das unidades curriculares dos primeiros ciclos de estudos;
- f) Poderão ainda ser selecionados projetos em regime condicional, caso o júri verifique que o trabalho terá que ser avaliado por contacto direto.

6. Publicitação

O resultado do processo de seleção será divulgado por email e no site da exposição até 31 de julho de 2014.

09.06–06.07

Open Call – Submissão de candidaturas

31.07

Anúncio dos projetos selecionados

7. Júris

- a) Serão constituídos pela organização da exposição dois painéis de júri: um primeiro para seleção de projetos à exposição e um outro para a atribuição dos prémios de aquisição, correspondentes aos dois cursos do primeiro ciclo.
- b) O painel de júri de seleção de projetos será composto pela organização da exposição: Miguel Carvalhais, Luís Nunes, e Rute Rosas, e ainda José Carneiro, Mário Moura, Domingos Loureiro e Pedro Tudela;
- c) O painel de Júri para a atribuição de prémios de aquisição será composto pelo Diretor da Faculdade de Belas Artes, pelos Diretores dos Primeiros Ciclos de Estudos, três docentes do Curso de Primeiro Ciclo de Estudos de Artes Plásticas e três docentes do Curso de Primeiro Ciclo de Estudos de Design de Comunicação, e ainda um elemento da Subunidade Orgânica de Ciências da Arte, assim como dois elementos externos à FBAUP das Áreas de Artes Plásticas e de Design de Comunicação.
- d) Das deliberações do júri não caberá qualquer espécie de recurso ou reclamação;

8. Prémios

Serão atribuídos dois prémios de aquisição, compreendendo a sua incorporação da Coleção de Arte da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto, assim como a atribuição de um valor pecuniário definido pela Reitoria da Universidade do Porto, selecionados a partir das obras que se encontram em exposição, não existindo a atribuição de prémios *ex-aequo*:

- a) Prémio de Aquisição Artes Plásticas;
- b) Prémio de Aquisição Design de Comunicação.

9. Entrega de projetos para exposição

1. Os projetos selecionados terão de ser entregues à organização da exposição imperativamente até ao dia 8 de outubro, em local a indicar.
2. Os projetos selecionados para exposição ficarão na posse e disponibilidade da organização, para fins de exposição, comprometendo-se os candidatos a levantar os respetivos projetos no prazo de três dias após o término da mostra em local a indicar, sob pena de reverterem a favor da FBAUP.

10. Espaços Expositivos

O local de exposição será o Pavilhão Central da FBAUP, a partir do qual poderão ser instalados projetos e obras, nos seguintes espaços em específico:

- o Museu, sala de exposições temporárias situada no Pavilhão Central da FBAUP (galeria: 229m²/terraço: 162m²);
- Galeria Cozinha, sala de exposições temporárias situada no Pavilhão Central da FBAUP (18m²);
- Galeria a Loja, sala de exposições temporárias situada no Pavilhão Central da FBAUP (14m²);
- Sala Universia, sala para eventos situada no Pavilhão Central da FBAUP (81m²);
- Galeria do 1º Andar, átrio da Biblioteca e Diretivo, situada no Pavilhão Central da FBAUP;
- Poderão ainda ser utilizados outros locais do Edifício, como por exemplo a Aula Magna, a Escadaria Central, a Escadaria de acesso ao Museu e o Bar da FBAUP, mediante uma autorização prévia por parte da organização da Exposição, assim como do Senhor Diretor da FBAUP.

até 08.10

Entrega dos projetos selecionados à organização

18–31.10

Período de Exposição

11. Direitos

Os resultados dos trabalhos e colaboração objecto do presente regulamento são protegidos nos termos da legislação aplicável, mormente o Código dos Direitos de Autor e Direitos Conexos, e pela observância das boas práticas próprias da realização de trabalhos culturais e científicos.

12. Responsabilidade dos candidatos

Os candidatos obrigam-se a aceitar as seguintes regras:

- a) Uma vez selecionados para exposição, os participantes comprometem-se a não ceder o projeto para outras exposições ou iniciativas de natureza semelhante, até ao encerramento da exposição;
- b) A disposição dos trabalhos no local de exposição será da exclusiva responsabilidade da equipa de coordenação do evento;
- c) Os candidatos são pessoalmente responsáveis pelo processo de criação e pela originalidade de todo o projeto e respetivos textos de acompanhamento;
- d) A organização da exposição reserva-se o direito de editar e adaptar as memórias descritivas e as notas biográficas submetidas, sem necessidade de pré-aviso ao estudante, comprometendo-se a manter o sentido geral dos textos publicados;
- e) Os autores dos projetos em exposição são responsáveis pela instalação das suas peças no espaço expositivo, mediante a orientação da equipa coordenadora do projeto, de acordo com os objetivos curatoriais e de arquitetura de exposição. Será criada uma escala para os participantes dedicarem um período em que darão apoio à instalação da exposição. Cada autor deverá nomear um segundo responsável pela instalação do projeto que o possa substituir se e quando necessário;
- f) Parte das informações cedidas no formulário de candidatura – Memória Descritiva do Projeto, Nota Biográfica Tipo e Ficha Técnica do Projeto – serão incluídas no Catálogo de Exposição, mediante revisão e edição por parte da equipa de coordenação do evento.
- g) Serão criadas escalas de vigilância da exposição em que os autores (ou seus representantes) deverão garantir um turno (um dia manhã ou tarde) de vigilância do espaço de expositivo. As escalas serão definidas após a selecção de projetos, durante o período de montagem de exposição.

13. Exclusão de responsabilidade da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto

- a) A FBAUP não se responsabiliza por danos que os projetos/trabalhos eventualmente sofram enquanto se encontrarem na sua posse para efeitos de exposição;
- b) A FBAUP fica isenta de qualquer tipo de responsabilidade em caso de roubo ou furto dos projetos selecionados;
- c) Os candidatos renunciam expressamente a qualquer indemnização derivada das situações descritas nos números anteriores.